

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018 DISP**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa IDELANIA JANIELLE SOARES NOIA DOS SANTOS 10175447438  
Dispensa de licitação nº 09/2018 DISP  
Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor.....: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)  
Objeto.....: Contratação de serviço para conserto de equipamento de ar-condicionado, precisamente troca de capacitores e manutenção dos aparelhos.  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, PRESIDENTE.  
AREIA BRANCA - RN, 19 de Junho de 2018  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 71DEFE13

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 09/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) IDELANIA JANIELLE SOARES NOIA DOS SANTOS 10175447438, referente à Contratação de serviço para conserto de equipamento de ar-condicionado, precisamente troca de capacitores e manutenção dos aparelhos.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
AREIA BRANCA - RN, 19 de Junho de 2018  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6C0858DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 036/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do ENCONTRO REGIONAL DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN a ser realizado na Quinta Feira (21/06) de 8 h e 30 min às 12 h e 45 min na Escola do Governo -Centro Administrativo-Natal-RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ½ (meia) diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, matrícula nº 0000013, Portador do CPF(MF) nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, Consultor Técnico da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar ENCONTRO REGIONAL DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) , no valor de R\$ 62,50(sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico da Câmara Municipal para participar do ENCONTRO REGIONAL DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) a ser realizado na Escola do Governo no Centro Administrativo -Natal- Estado do Rio Grande do Norte no dia 21 de junho do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 5F8FCC19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 037/2018-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN para participar do ENCONTRO REGIONAL DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN a ser realizado na Quinta Feira (21/06) de 8 h e 30 min às 12 h e 45 min na Escola do Governo no Centro Administrativo-Natal -RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA , matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº10597,087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do ENCONTRO REGIONAL DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) no valor de R\$ 62,50(sessenta e dois reais cinquenta centavos)

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar do ENCONTRO REGIONAL

DE INTERLIGIS (SENADO FEDERAL) a ser realizado na Escola do Governo no Centro Administrativo -Natal - Estado do Rio Grande do Norte no dia 21 de junho do corrente ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 45B9CCAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**SECRETARIA GERAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO N. 001/2018**

Intimante: VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereador de Canguaretama/RN – Presidente da Comissão Especial para Apuração de Infração Política Administrativa

Intimada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.081

O vereador VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar Denúncia de Infração Política Administrativa formulada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS, com fulcro no art. 4o. do Decreto Lei n. 201/1967, intima Vossa Excelência do apazamento das sessões a se realizar nos dias 26/06/2018, às 14h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciante, e 28/06/2018, às 9h para a oitiva das testemunhas arroladas pela Denunciada, Depoimento Pessoal do Denunciante e Interrogatório da Exma. Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, ora Denunciada.

Canguaretama/RN, 19 de junho de 2018.

VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 64CF4F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 025/2018 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data Alcione de Farias Custodio, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2018.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 42369315

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 026/2018 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data Carlos Andre Leônico, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2018.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 572187CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 156/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Carlos Uibraci Monteiro Cabral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Carlos Uibraci Monteiro Cabral", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 71A0A25C

**PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 157/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Kalistrato Custódio Valcácio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Kalistrato Custódio Valcárcio", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6773E98D

**PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Geovani de Lima Ferreira da Silva", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Geovani de Lima Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de junho de 2017.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 669BE9A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
PORTARIA Nº 037/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Mariana Medeiros Araújo, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma compareceu no dia 08 de junho de 2018 a Fundação José Augusto com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 520BA476

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
PORTARIA Nº 038/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária a Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de

suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Moraes, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma no dia 21 de junho vai está no Instituto Técnico- científico de perícia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 574B1216

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
PORTARIA Nº 039/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária a Auxiliar de Tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Auxiliar de Tesouraria da Câmara Municipal, Suenia de Medeiros Silva, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma no dia 21 de junho vai está no Instituto Técnico- científico de perícia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5F029D59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 040/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (UMA) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN para representar a Câmara Municipal junto a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, na data de 14 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 13/06/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 531B6D09

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 41**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR,

vereador, de 2 (duas) diárias com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN para representar a Câmara Municipal em reunião na FECAM/RN, na data de 20 de junho de 2018, bem como realizar treinamento do Interlegis, no dia 21 de junho.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 19/06/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 456733BF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 042**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN com a finalidade de treinamento ministrado pelo INTERLEGIS, na data de 21 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 19/06/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5DB88EAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lajes Pintadas/RN, 19 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

presidente

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 4F61CDCC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 18/2018 - Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas, 19 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto ? Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contrata

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 3D8DB187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 081/2018.**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a tradicional mobilização popular que corre durante os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que a providência não trará prejuízos para os serviços administrativos, uma vez que as sessões ordinárias ocorrem às terças e quintas-feiras;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 22 de junho (sexta-feira) do corrente ano, em virtude do jogo do Brasil x Costa Rica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 20 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRÃO  
**Código Identificador:** 3D85764A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 001/2018**

Suspender a realização da 16ª Sessão do 1º período Ordinário, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO proposta e entendimento dos senhores vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Sessão Ordinária acima citada, pelo motivo em razão do falecimento de um filho ilustre messiense, transferindo a mesma para o 26 dia de Junho do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Messias Targino – RN, 19 de junho de 2018.

Anderson Medeiros Martins

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 73B4D985

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 25/2017 ? Pregão Presencial nº 9/2017 ? CPL

Objeto: Contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Processo Legislativo e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para

atender às necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II, §6º, alínea d, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 18 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 3CB814F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 037/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária a Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação profissional dos edis da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador Paulo Dantas da Silva, ante a comprovação de inscrição de Cursos ministrados durante o Encontro Regional Interlegis, realizado na cidade de Natal-RN, na Escola de Governo, no dia 21 de junho vindouro;

CONSIDERANDO, os documentos anexados pelo vereador que comprovam a inscrição e que o curso efetivamente se realizará na data de 21 de junho;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Paulo Dantas da Silva, Vereador, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) Reais para custear despesas com deslocamento, pousada e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 21 de junho do ano em curso, de acordo com a solicitação da Direção desta Casa, onde participará de Curso de Capacitação de nominado "Encontro Regional Interlegis", com abertura às 08:30h, de acordo com a documentação anexada ao requerimento, com o fim de promover sua qualificação pessoal e profissional naquele curso.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se e pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 626B843C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO 004/2018**

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), em virtude do jogo da seleção brasileira pela Copa do Mundo da FIFA 2018.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 19 de junho de 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 3F9E1B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

EMENTA: "Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar doação e o destombamento dos bens móveis antigos e em estado de degradação de propriedade da Câmara Municipal de Pedra Preta, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e, ainda, considerando que dentre os bens móveis considerados inservíveis para qualquer utilização, destacamos 04 (quatro) mesas, 01 (um) birô, 02 (duas) cadeiras, 01 (um) armário, e 09 (nove) quadros da galeria dos antigos presidentes desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por meio desta Resolução, autorizada a Câmara Municipal de Pedra Preta, efetuar destombamento de bens móveis antigos e principalmente em estado de degradação, servíveis ou não.

Art. 2º - Identificamos os bens móveis danificados em razão da ação do tempo, ou por quaisquer situações, desde que, não sejam mais possíveis reparos ou manutenções para restaurar suas funcionalidades, o Poder Legislativo providenciará:

I - Destombamento, remoção de placa patrimonial;

II - Destinação final de bem móvel, encaminhando-o ao aterro sanitário do município, levando em consideração o tipo de material que será descartado.

Art. 3º - A doação dos bens deste Poder, citada no artigo 1º desta Resolução, poderá ocorrer desde que o material não seja mais necessário às atividades da Câmara, e será destinada às entidades, órgãos, instituições e associações devidamente oficializadas, que deverão no ato da doação assinar termo para fins de apresentação junto ao TCE/RN.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 19 de Junho de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente

Antônio Pinto da Câmara

Vice-Presidente

Adailton da Silva Peixoto

1º Secretário

Rosângela Teixeira da Costa Fernandes

2º Secretária

**Publicado por:**  
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3FC92C75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LEI Nº. 406/2018**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE PORTALEGRE/RN A PERMUTAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Portalegre (RN) por parte de imóvel de propriedade do Município Portalegre (RN).

§1º O imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Portalegre(RN) de que trata o caput do presente artigo está localizado na Rua Damião Monteiro de Souza, nº 14, Centro, Portalegre(RN), com área total de 54m², e com área construída de 108m², limitando-se com Norte, com a Rua Damião Monteiro de Souza; ao Sul; com o Sr. Boanerges de Freitas Barreto; ao Leste, com o Sr. João Nunes Júnior; e ao Oeste, com a Sra. Consuelo da Costa Cavalcante, conforme Matrícula no Livro 2-B, às fl. 71 verso, sob a matrícula nº. R-3-413.

§2º O imóvel de que trata o caput deste artigo é composto por 1 (uma) sala, 1 (um) arquivo, 1 (um) hall, 2 (duas) copas, 2 (dois) banheiros e 1 (um) plenário, com aérea construída de 108m², encravada no terreno constante no caput, com área total de 54m², conforme Matrícula no Livro 2-B, às fl. 71 verso, sob a matrícula nº. R-3-413.

Art. 2º Fica desafetado da condição de bem de uso e gozo públicos municipal, passando a integrar a categoria dos bens dominicais, o imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Portalegre de que trata o artigo 1º.

Art. 3º O imóvel de propriedade do Município de Portalegre(RN), onde funcionava a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre(RN), a ser havido compreende a parte de um terreno urbano, situado na Rua Antônio Freitas nº. 34, Centro, Portalegre(RN), com área de 451,65 m², constante na Matrícula no Livro 2-B, às fl. 130 verso, sob a matrícula nº. 505.

§1º O terreno permutado de que trata o caput do presente artigo, tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com 18,83m, limitando-se com a Rua Antônio de Freitas; ao Sul, com 18,80m, limitando-se com terreno do Município de Portalegre (Prefeitura Municipal de Portalegre); ao Leste, com 24,45m, com terreno do Município de Portalegre (Prefeitura Municipal de Portalegre) e ao Oeste, com 23,47m, limitando-se também com terreno do Município de Portalegre (Prefeitura Municipal de Portalegre).

§2º O imóvel permutado de que trata o caput deste artigo encontra-se edificado com 9 (nove) salas, uma cantina e 2(dois) banheiros, com aérea construída de 262,28m², encravada no terreno constante no §1º, com área total de 451,65m² que será desmembrado da área de 1.946,38m², conforme Matrícula no Livro 2-B, às fl. 130 verso, sob a matrícula nº. 505.

Art. 4º A permuta se processará com base na avaliação dos imóveis e será feita por equivalência de valores entre os bens permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes.

§1º As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta dos permutantes.

§2º Na Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que na permuta não haverá torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus;

§3º A alienação por permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 17, I, c, c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Portalegre (RN), 18 de Junho de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 52D04DF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 03 de julho de 2018, às 08h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, registro de preço para eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 19 de junho de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3E5B1A9D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 03 de julho de 2018, às 11h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, registro de preço para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 19 de junho de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 76A1E2A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 03 de julho de 2018, às 15h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua

Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 19 de junho de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3E2427B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 05 de julho de 2018, às 08h30min, na sede da Câmara, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 19 de junho de 2018.

Maria Nadjani Amarante do Nascimento

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 709C2EEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PORTARIA Nº11/2018 PONTO FACULTATIVO**

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA RN, na pessoa do Presidente HELIO MACEDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o jogo da seleção brasileira de futebol, na copa do mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 22 de junho de 2018 sexta-feira será realizado em horário local, 09h, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA RN, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018, SEXTA-FEIRA em virtude do (feriado do jogo da seleção brasileira de futebol, na copa do mundo FIFA de 2018)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Santa Maria, 19 de JUNHO de 2018

Helio Macedo de Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 72C43A8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr.ª. JOZÉLIA RODRIGUES PINHEIRO, portadora do CPF: 664.185.264-49, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 15 de Junho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 6AB631D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, em ato complementar, convoca os Vereadores e Vereadora para uma sessão extraordinária pública e aberta, a ser realizada no dia 20 de junho de 2018, às 19h, à sede da Câmara com endereço indicado supra no timbre, no seu Plenário, recinto legal, com ordem do dia exclusiva para a leitura do Acórdão dos autos do Recurso Eleitoral, de número cronológico 46893, cujo Relator foi o Juiz André Luís de Medeiros Pereira, em decisão unânime, cassando a Vereadora Gerusa Cavalcante Guedes da Silva, a fim de dar ciência, e tornar do domínio público.

São José do Campestre/RN em, 19 de junho de 2018

Francisco Nunes da Silva

Ver. Presidente em exercício

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 45A6121A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6154D958

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 021/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor CARLOS SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6A1007EB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 022/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ERIOS GALVÍNIO PORTO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO

REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 3E1D2052

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 023/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 3BC5BA2C

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 024/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GETÚLIO ANTUNES BARBOSA, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6F71648E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 025/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JALES DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 70C0B5A0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 026/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor MARLI DE FÁTIMA DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADORA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 3BB2CCF4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 027/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 3DDD22D7

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 028/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de VEREADORA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO, no dia 21 de junho do corrente ano, com o objetivo participar de ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, a ser realizado na ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BR 101, KM 0 – CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, S/N – LAGOA NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6A6720BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 003 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 003/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 08 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 41F114EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
016/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARE, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 19 de Junho de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 6382C4DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, referente à A contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 19 de Junho de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 76847A39

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 19 de Junho de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 3F91550F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180023 DA DISPENSA 016/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-DISPENSA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em

sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 6000E27C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2018-GP**

Nomeia o Sr. ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR, e a Sra. JACIARA FERREIRA LIMA, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Contrato nº .., celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Severiano Melo, 18 de junho de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 54C66D4C

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2018-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Entregar documentos referentes ao convênio com a FECAM/RN para emissão de documento de identidade e protocolar documentos e verificação de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Período do Afastamento: 19 de junho de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 18 de junho de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 4C69483D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

Dispõe sobre a criação do Balcão da Cidadania na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Touros, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Touros o Balcão da Cidadania, com a finalidade de desenvolver para a população o exercício de cidadania através da prestação de serviços básicos.

Art. 2º. Cabe ao Balcão da Cidadania a prestação dos seguintes serviços:

I – Elaboração de declaração de hipossuficientes;

II – Auxílio para realização do agendamento para emissão de Carteira de Trabalho de Emprego e Previdência Social (CTPS), através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

III – Elaboração de currículos de trabalho;

IV – Elaboração de ofício para emissão da 2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, perante o Registro Civil das Pessoas Naturais;

V – Auxílio para realização de agendamento para atendimento perante a Justiça Eleitoral, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

VI – Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais e Certidões Cíveis ou Criminais perante a Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Polícia Federal e Banco Nacional de Mandados de Prisão, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

VII – Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

VIII – Emissão de Quitação Eleitoral, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

IX – Inscrição para obtenção do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

X – Emissão da 2ª via do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XI – Emissão da guia de arrecadação de IPVA e/ou multas de trânsito, licenciamento e seguro obrigatório, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XII – Inscrição em Concurso Público, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XIII – Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XIV – Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal, através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XV – Emissão de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através do meio eletrônico, se este serviço dispuser;

XVI – Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias sobre qualquer tema inerente às funções legislativas e fiscalizadoras de Vereador;

XVII – Concessão de informações sobre a tramitação de Projetos de Lei em andamento da Câmara Municipal;

XVIII – Auxílio na pesquisa da legislação municipal, estadual e federal;

XIX – Orientação ao cidadão aos órgãos públicos que melhor podem atender de forma adequada às suas necessidades; e,

XX – Orientação jurídica.

§ 1º Fica a Câmara Municipal de Touros isenta de qualquer obrigatoriedade e responsabilidade pela realização de serviços acessíveis por meios eletrônicos disponibilizados pela internet, quando tais ferramentas estiverem inoperantes ou por qualquer motivo não for possível o acesso ao serviço.

§ 2º É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Touros.

§ 3º O serviço constante no inciso XVI será redigido a termo, assinado pelo município e arquivado no banco de dados da Secretaria da Casa Legislativa, para que qualquer Vereador possa utilizar como fonte de dado/informação para elaboração de moção, indicação, requerimento ou até mesmo de Projeto de Lei que possa solucionar o anseio popular.

§ 4º O serviço constante no inciso XX será realizado pela Procuradoria Geral da Câmara, após triagem e encaminhamento, devendo tal serviço consistir na orientação jurídica, a partir do(s) esclarecimento(s) da(s) dúvida(a) jurídica trazidas pelo usuário, objetivando orientá-lo sobre o que dispõe a legislação atual.

§ 5º Os serviços inerentes ao Balcão da Cidadania funcionarão das 08h às 13h, da segunda à quinta-feira, excetuando-se o serviço de orientação jurídica que será prestado apenas às terças-feiras, no mesmo horário acima estipulado.

§ 6º Através de instrução normativa o(a) Presidente do Poder Legislativo poderá ampliar ou reduzir os serviços prestados e fixar horário de atendimento ao público diferenciado para o Balcão da Cidadania.

Art. 3º Para o fiel cumprimento desta Lei, serão utilizados servidores públicos já pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal ficando o(a) Presidente do Poder Legislativo autorizado(a) a firmar convênio e/ou termos de cooperação com instituições públicas ou privadas de ensino, sediadas ou não no município, para contratação de estagiário(s), voluntário(s), que este(m) cursando ensino médio ou superior; observando-se as demais regras estabelecidas na legislação federal atinentes à matéria, para auxiliar no cumprimento dos serviços oferecidos pelo Balcão da Cidadania.

Parágrafo único. Os estagiários mencionados no caput desse artigo deverão ter conhecimentos básicos de informática: Windows, Microsoft Word, Outlook e Web.

Art. 4º As despesas para criação e manutenção do Balcão da Cidadania correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Touros/RN, 25 de abril de 2018.

"REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE"

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 573A5D7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 023/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ramon Tito da Silva, Operador de Micro, matrícula nº. 002, meia diária, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para participar do Evento "Encontro Regional Interlegis", que acontecerá no dia 21 de junho de 2018, das 8h:30min ÀS 12h:15min, Local: Escola do

Governo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101 KM 0, Centro Administrativo do Governo, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 19 de Junho de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 53767959

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 23/2018 COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS**

Processo nº 50/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade, para a contratação por tempo determinado, de profissional para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidor(a) temporário(a) do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária até consequente realização de Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para contratação de servidor(a) temporário do Quadro Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) membros, sob a Presidência do membro Assistente de Administração e Finanças, conforme a relação abaixo:

MEMBROS TITULARES	CARGO
Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida	Assistente de administração e finanças
Joadi Medeiros de Almeida	Assistente Legislativo
Luís Gustavo Pereira de Medeiros Delgado	Coordenador de serviços jurídicos
MEMBRO SUPLENTE	CARGO
Luanna Ferreira da Silva Almeida	Assessora Administrativa

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Edital do Processo Seletivo, nos itens que forem de competência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

II - Planejar, acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos necessários à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício das referidas funções, sendo considerado como serviço relevante prestado à Câmara Municipal.

Art. 5º - Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento no que achar conveniente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 59F2177D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018**

PROCESSO: 18/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>	
Licitação nº 000018/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56	
Valor Final: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0008867	Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	FOLHA	10.000

Lajes Pintadas/RN, 19 de junho de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO  
**Código Identificador:** 707FFACD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: execução de serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Vigência do contrato: 15 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Contratado: Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, com endereço na Avenida Dr. Antonio Martins, 126, centro, CEP 59810-000 – Portalegre/RN

Valor global: R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Francisco Genilson Damascena (pelo Contratado)

Portalegre/RN, 15 de junho de 2018.

Gaspar Dantas Filho

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 715245CB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018		Total dos Últimos 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>														
Pessoal Ativo	58.489,22	58.608,44	69.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.099,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.862,26	705.997,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.489,22	58.608,44	69.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.099,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.862,26	705.997,63	
Obrigações Patronais	48.687,21	43.499,26	59.169,71	49.624,21	51.370,05	49.718,28	43.718,27	33.143,86	46.698,16	43.577,59	42.840,00	43.762,23	589.830,66	
Benefícios Previdenciários	9.812,01	9.109,18	8.876,14	12.405,17		16.672,64	9.281,03	10.157,53	10.211,46		18.013,14	9.100,03	115.797,17	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)														
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	58.489,22	58.608,44	69.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.099,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.862,26	705.997,63	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIb)</b>													705.997,63	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		30.038.009,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)		30.038.009,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIb)		30.038.009,19	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		705.597,63	2,34 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		1.802.316,55	6,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.712.200,72	5,70 %
<b>FONTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE		1.622.084,90	5,40 %

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JUNHO DE 2018 (CMP)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

**CNPJ: 12.993.564/0001-51**

**PERÍODO: 01 a 30 de junho de 2018**

**FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	CONTRATADO / FORNECEDOR	DADOS DO ATESTO					JUSTIFICATIVA
		Nº NF	DATA NOTA	VALOR	DATA ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	
Disp. 03/2018	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho	15	05/06/2018	R\$ 458,00	05/06/2018	05/06/2018	-
Disp. 05/2018	M. N. Nogueira Informática LTDA – EPP	5669	12/06/2018	R\$ 712,00	12/06/2018	12/06/2018	-
Disp. 04/2018	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda.	5998	15/06/2018	R\$ 780,00	18/06/2018	19/06/2018	-
Pregão 01/2017	José Vaneilson da Silva	37	18/06/2018	R\$ 870,00	18/06/2018	19/06/2018	-
Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas	25	19/06/2018	R\$ 830,00	19/06/2018	19/06/2018	-

Portalegre/RN, 19 de junho de 2018

FRANCISCA CRISTINA S. RIBEIRO  
CHEFE DE TESOURARIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.499,22	58.668,44	68.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.009,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.962,26	705.597,63	
Pessoal Ativo	58.499,22	58.668,44	68.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.009,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.962,26	705.597,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.687,21	49.499,26	59.169,71	49.624,21	51.370,05	49.718,28	49.718,27	53.145,55	48.688,10	43.577,59	42.840,00	43.792,23	589.830,46	
Obrigações Patronais	9.812,01	9.169,18	8.876,14	12.405,17		18.672,64	9.291,63	10.155,83	10.211,40		18.013,14	9.160,03	115.767,17	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	58.499,22	58.668,44	68.045,85	62.029,38	51.370,05	68.390,92	59.009,90	63.301,38	58.899,50	43.577,59	60.853,14	52.962,26	705.597,63	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														<b>705.597,63</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.038.609,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.038.609,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	705.597,63	2,34 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.802.316,55	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.712.200,72	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.622.084,90	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,35 %	-3,65 %

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 1/2018      Data: 19/06/2018      Nº Processo: 40/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	FOLHA 10.000,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	0,45
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI	0,50
	26.341.885/0001-86 - SIDNEY TELES DE MENEZES	0,56
	Valor Final:	<b>0,45</b>
	Valor Total:	<b>4.500,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>4.500,00</b>
	Total:	<b>4.500,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2018	Nº Processo: 40/2018	Período: 19/06/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 4.500,00
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			ALINE EZEQUIEL GOMES - MEI	SIDNEY TELES DE MENEZES	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA043641954 00							
1 - 0008867 - Serviço de Digitalização de Documentos de prestações de contas e atos administrativos, pastas com Empenhos, Liquidações, pagamento licitações, entre outros documentos.	10.000,00	FOLHA	0,50	0,56	0,45						0,45	4.500,00
Totais			5.000,00	5.600,00	4.500,00							

\* Valor Inexequível

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.